

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.616, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Declara ponto facultativo e transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2011, "Dia do Servidor Público", para 14 de Novembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público estadual, pelo transcurso do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Federal, transferiu as comemorações do "Dia do Servidor Público", para o dia 14 de novembro do corrente ano, através da Portaria nº 870, de 24 de outubro de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,


### DECRETA:

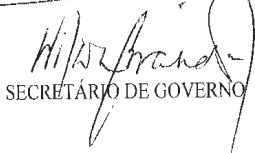
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo dia 14 de novembro de 2011 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, em virtude da transferência das comemorações alusivas ao "Dia do Servidor Público", sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de OUTUBRO de 2011.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1634



DECRETO Nº 14.617, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Declara situação anormal em decorrência de incêndio ocorrido nas sedes da Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Tecnológico e Controladoria-Geral do Estado, constitui grupo de trabalho e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 94 e 102, I e XIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que as sedes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET e Controladoria-Geral do Estado, foram integralmente consumidas por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de grande parte da sua documentação e processos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para reconstituir, na medida do possível, a documentação atingida, como forma de minimizar os prejuízos e permitir o prosseguimento das ações públicas na área da saúde, desenvolvimento econômico, tecnológico e controle da administração;

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, em decorrência de incêndio que atingiu as sedes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET e Controladoria-Geral do Estado, ficando acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências, para a adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade, com o retorno ao desempenho das suas atividades.

Art. 2º Os gestores dos órgãos atingidos pelo incêndio deverão adotar as medidas cabíveis para a restauração dos documentos e processos destruídos, devendo contar com o auxílio dos demais órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como comunicar o ocorrido a todos os órgãos e entes federais, estaduais ou municipais com os quais tenham sido celebrados convênios, contratos ou instrumentos congêneres.

Art. 3º O Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Civil do Estado do Piauí devem, em colaboração com a Polícia Federal, buscar a apuração das causas do incêndio.

Art. 4º Fica criado grupo de trabalho para realizar a avaliação dos danos ocorridos no imóvel atingido pelo incêndio, bem como nos bens móveis que o guarneciam.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

I - DEMÓSTHENES RIBEIRO GONÇALVES FILHO, Engenheiro Civil, representando a Secretária de Estado de Infraestrutura;

II - Major JOSÉ VELOSO SOARES, representando o Corpo de Bombeiros Militar;

III - JONATHAN MADEIRA DE BARROS NUNES, representando a Controladoria-Geral do Estado;

IV - GILBERTO GOMES DA SILVA, representando a Controladoria-Geral do Estado;

V - NAPOLEÃO LIMA JÚNIOR, Arquiteto Hospitalar, representando a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º O Grupo de Trabalho permanecerá constituído até a finalização dos trabalhos necessários à avaliação dos danos e será coordenado por JONATHAN MADEIRA DE BARROS NUNES.

Art. 6º Será dada ampla divulgação sobre a localização das sedes provisórias dos órgãos atingidos, devendo ser garantida a normalidade do atendimento e processamento dos pedidos apresentados pela população, referentes à competência de cada órgão.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de OUTUBRO de 2011.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1635

**DECRETO Nº 14.618, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011**

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável - CEDS - PI, criado pela Lei Complementar nº 087, de 22 de agosto de 2007 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, inciso III, 9º e 10, da Lei Complementar Estadual nº 087, de 22 de agosto de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável - CEDS/PI, na qualidade de Conselheiros, representando o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada, com mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

**I - Representantes do Poder Público Estadual:**

**Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania**  
Titular: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO

**Secretaria Estadual de Educação e Cultura**  
Titular: ÁTILA FREITAS LIRA

**Secretaria Estadual da Fazenda**  
Titular: ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA

**Secretaria Estadual da Saúde**  
Titular: LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

**Secretaria Estadual de Segurança Pública**  
Titular: RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA

**Secretaria Estadual das Cidades**  
Titular: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

**Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET**  
Titular: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS

**Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural**  
Titular: RUBEM NUNES MARTINS

**Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
Titular: DALTON MELO MACAMBIRA

**Secretaria Estadual de Planejamento**  
Titular: SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA

**Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE**  
Titular: LARISSA MENDES MARTINS MAIA

**Secretaria Estadual de Turismo**  
Titular: SÍLVIO ROBERTO COSTA LEITE

**Secretaria Estadual dos Transportes**  
Titular: ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

**II - Representante do Poder Legislativo Estadual:**  
Titular: Deputado THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

**III - Representante do Poder Judiciário Estadual:**  
Titular: Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA

**IV - Representantes das organizações da sociedade civil de âmbito estadual:**

a) **Câmara dos Diretores Lojistas de Teresina - CDL**  
Titular: EVANDRO COSME SOARES DE OLIVEIRA

b) **Federação das Indústrias do Estado do Piauí - FIEPI**  
Titular: ANTONIO JOSÉ MORAES DE SOUSA FILHO

c) **Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários - FAMCC**  
Titular: NEIDE CARVALHO

d) **Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí - FETAG**  
Titular: JOSÉ EVANDRO DE ARAÚJO LUZ

e) **Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí - FAMEPI**  
Titular: ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO

f) **Fundação Rio Parnaíba - FURPA**  
Titular: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

g) **Central Única dos Trabalhadores - CUT**  
Titular: MANOEL RODRIGUES LIMA

h) **Gênero, Mulher, Desenvolvimento e Ação para a Cidadania - GEMDAC**  
Titular: DULCE SILVA

i) **Associação de Nutrição do Piauí - ANULPI**  
Titular: NORMA ALBERTO

j) **Legião das Vanguardas de Juventude - LVJ**  
Titular: DEOLINDO MOURA NETO

l) **Ação Social Arquidiocesana - ASA**  
Titular: IOLANDA DE CARVALHO SÁ

m) **Associação dos Cegos do Piauí - ACEP**  
Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

n) **Coisa de Nego**  
Titular: RUIVAR BATISTA

o) **Obra kolping do Piauí**  
Titular: RAIMUNDO JOÃO DA SILVA

p) **Escola de Formação Paulo de Tarso - EFPT**  
Titular: LUÍS BALBINO

III - Representantes dos 11 (onze) Territórios de Desenvolvimento Sustentável:

a) **Planície Litorânea**  
Poder Público  
Titular: JOANA D'ARC RIBEIRO MACHADO Prefeita Municipal de Ilha Grande  
Suplente: GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA Ver. de Cajueiro da Praia

Sociedade Civil  
Titular: ANA CRISTINA CAMPOS MARINHO - Parnaíba  
Suplente: ADELÁDIA ARAÚJO DE SOUZA

b) **Cocais**  
Poder Público  
Titular: ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE Prefeito Municipal de Pedro II  
Suplente: FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA FILHO Prefeito Municipal de Esperantina

Sociedade Civil  
Titular: ANTONIO SOARES (Totonho) - Piripiri  
Suplente: INÊS SILVA MONÇÃO ALVES - Esperantina

**c) Carnaubais**

Poder Público  
Titular: PAULO MARTINS Prefeito Municipal de Campo Maior  
Suplente: JOSÉ EVANGELISTA TORRES LOPES Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí

Sociedade Civil

Titular: EDILSON DOS SANTOS SILVA - Campo Maior  
Suplente: VICENTE FERREIRA MOTA NETO - São Miguel do Tapuá

**d) Serra da Capivara**

Poder Público  
Titular: JOSÉ HERCULANO DE NEGREIROS Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato  
Suplente: JAIRON DOS SANTOS RAMOS Ver. de São Raimundo Nonato

Sociedade Civil

Titular: MARILZA DO NASCIMENTO SOUSA - São Braz do Piauí  
Suplente: PAULINO DIAS DA ROCHA - São Braz do Piauí

**e) Vale do Rio Guaribas**

Poder Público  
Titular: CRISTIANO GONÇALVES PORTELA Prefeito Municipal de Paquetá  
Suplente: EDIVALDO JOSÉ LEAL Ver. de Belém do Piauí

Sociedade Civil

Titular: JOSÉ DE SOUSA NETO - Vera Mendes  
Suplente: DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA - Monsenhor Hipólito

**f) Vale do Sambito**

Poder Público  
Titular: MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal de Inhuma  
Suplente: IELVA MARIA MELÃO VELOSO CERQUEIRA Ver. de Valença do Piauí

Sociedade Civil

Titular: VICENTE RUFINO CORTEZ - Ipiranga do Piauí  
Suplente: JOÃO BOSCO CARVALHO RIBEIRO - Pimenteiras

**g) Entre Rios**

Poder Público  
Titular: JOSÉ BARROS SOBRINHO Prefeito Municipal de União  
Suplente: MÁRCIO SOARES TEIXEIRA Prefeito Municipal de Palmeiras

Sociedade Civil

Titular: JOSÉ EMILIO DE SOUSA DA ROCHA - Beneditinos  
Suplente: CELIO ROBERTO BARBOSA DA ROCHA - Coivaras

**h) Tabuleiros do Alto Parnaíba**

Poder Público  
Titular: AGMENON PINHEIRO FRANCO Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves  
Suplente: JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA Prefeito Municipal de Canavieira

Sociedade Civil

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA - Uruçui  
Suplente: JANAINA RIBEIRO DA SILVA - Porto Alegre do Piauí

**i) Canindé**

Poder Público  
Titular: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí  
Suplente: DERIVAL DE ABREU GONZAGA - Ver. de Oeiras

Sociedade Civil

Titular: EDIMILSON RODRIGUES MOREIRA - Isaias Coelho  
Suplente: MARIA IRENE DE SOUZA COELHO - São João da Varjota

**j) Chapada das Mangabeiras**

Poder Público  
Titular: FRANCISCO CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia  
Suplente: JOSÉ LIMA DE ARAUJO Prefeito Municipal de Santa Luz

Sociedade Civil:

Titular: ANA LUCIA SILVA MENDES - Alvorada do Gurguéia  
Suplente: FELISBELA PEREIRA DA SILVA - São Gonçalo do Gurguéia

**l) Vale dos Rios Piauí e Itaueira**

Poder Público  
Titular: VERÔNICA BEZERRA LIMA Prefeito Municipal de Itaueira  
Suplente: ANTONIO CIPRIANO BRANDÃO FILHO Ver. de Itaueira

Sociedade Civil

Titular: JOSÉ DOS SANTOS (Cardoso) - Itaueira  
Suplente: EDILENE DE OLIVEIRA ALVES - Itaueira

Art. 2º O CEDS, mediante resolução, deverá aprovar seu regimento interno, normatizando seu funcionamento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, submetendo-o à homologação do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de outubro de 2011.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.619 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.365.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA




Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 4.365.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2010 e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de outubro de 2011

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de outubro de 2011 • Nº 201

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 4.619, de 25/10/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01122042.293	ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	00	2.983.000,00
02101.01122042.293	ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	00	265.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.46	00	157.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	4.4.90.51	00	175.000,00
02101.01126141.513	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	FO	4.4.90.52	00	785.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.365.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 4.619 de 25/10/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032022.292	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE - FISCALIZAÇÃO/TREINAMENTO	FO	3.1.90.11	00	245.000,00
02101.01032022.292	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE - FISCALIZAÇÃO/TREINAMENTO	FO	3.1.90.13	00	6.000,00
02101.01032022.292	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE - FISCALIZAÇÃO/TREINAMENTO	FO	3.1.91.13	00	6.000,00
02101.01032022.292	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE - FISCALIZAÇÃO/TREINAMENTO	FO	3.3.90.14	00	62.000,00
02101.01122041.504	CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS	FO	3.3.90.36	00	9.500,00
02101.01122041.504	CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS	FO	3.3.90.39	00	54.500,00
02101.01122041.512	CONVÊNIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.50.39	00	99.000,00
02101.01122042.293	ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	00	460.000,00
02101.01122042.293	ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.16	00	3.500,00
02101.01122042.293	ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.92	00	63.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.50.41	00	6.500,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.14	00	227.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.30	00	110.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.31	00	49.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.32	00	149.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.33	00	60.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.35	00	29.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.37	00	273.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	3.3.90.92	00	99.000,00
02101.01122042.360	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE - PI	FO	4.4.90.52	00	80.000,00
02101.01122071.506	INSTALAÇÃO DO MUSEU DO TCE/PI.	FO	3.3.90.36	00	29.000,00
02101.01122071.506	INSTALAÇÃO DO MUSEU DO TCE/PI.	FO	3.3.90.39	00	49.000,00
02101.01122072.295	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DO TCE/PI	FO	3.3.90.36	00	29.000,00
02101.01122072.295	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DO TCE/PI	FO	4.4.90.52	00	199.000,00
02101.01122072.368	INSTITUIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS DO TCE/PI.	FO	3.3.90.30	00	29.000,00
02101.01122072.368	INSTITUIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS DO TCE/PI.	FO	3.3.90.36	00	29.000,00
02101.01122072.368	INSTITUIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS DO TCE/PI.	FO	3.3.90.39	00	46.000,00
02101.01122072.368	INSTITUIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS DO TCE/PI.	FO	4.4.90.52	00	3.500,00
02101.01126141.513	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	FO	3.3.90.30	00	79.500,00
02101.01126141.513	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	FO	3.3.90.36	00	19.000,00
02101.01126141.513	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS	FO	3.3.90.39	00	202.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.815.000,00</b>

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Portaria GSE/ADM Nº 0215/2011** Teresina (PI), 21 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento temporário da Gerente da 18ª Gerência Regional de Educação, Senhora **Ivanilde de Oliveira de Castro Araújo** – matrícula nº 241320-5, que estará participando da missão do Projeto de Cooperação com o PNUD.

### RESOLVE:

I – DESIGNAR **LEILA MARIA DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 068710-3, para responder pela 18ª Gerência Regional de Educação – Grande Teresina.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COM GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de \_\_\_\_\_ de 2011.

**Átila Freitas Lira**

Secretário de Educação e Cultura

OF. 257

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0214/2011**

Constitui Comissão Eleitoral Central para coordenar o processo eleitoral para a escolha de diretores das unidades escolares da rede pública do estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 109º, inciso I, II, IV da Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989 e Decreto Estadual n. 14.607 de 14 de outubro de 2011,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, para coordenar o processo eleitoral para a escolha de diretores das unidades escolares da rede pública do estado do Piauí, bem como, encaminhar a este Gabinete relatório final.

#### NOME

Eudina Maria da Rocha Oliveira  
Márcio Iglésias Araújo Silva  
Maria do Carmo Marques Pires Soares  
Janete Pimentel de Sousa  
Rosimar da Rocha Cavalcante  
Denise Santos Andrade Araújo  
Tereza Helena Guedes da Silva  
Ivana Almeida Lopes Guimarães  
Edimar Maria do Nascimento  
Osmar Vieira da Silva  
Kassius Klay Lopes de Carvalho  
Hercília Marilâne Amorim e Silva  
Soraia Tatiana Tabatinga

#### CARGO

Presidente  
Secretário  
Membro  
Membro  
Membro  
Membro  
Membro  
SINTE  
CCEP  
SUPLENTE  
SUPLENTE  
SUPLENTE

Art. 2º A presidente da comissão deverá estabelecer o cronograma de atividades dentro do prazo estabelecido nesta Portaria;

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

**Átila Freitas Lira**

Secretário da Educação e Cultura

**EDITAL GSE Nº. 013/2011**

**Autorizado pelo Decreto Lei Nº. 14.607/2011.**

O Senhor Secretário de Estado da Educação e Cultura/ SEDUC, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Edital de abertura do processo para as Eleições Diretas de Diretores nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, regendo-se o mencionado processo pelo Decreto Lei Nº. 14.607/2011, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas instruções deste Edital.

### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo eleitoral para a escolha de Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí será regido por este Edital e eventuais retificações, caso existam.

1.2 O processo se dará por eleição direta e secreta, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar (professores, servidores, pais ou responsáveis e alunos), sendo o voto de cada eleitor cadastrado, considerado único e com o mesmo peso para efeito de votação e de apuração, com exceção para os pais de alunos que não tenham completado 15 (quinze) anos até o dia 23 (vinte e três) de novembro do corrente ano, pois os pais terão direito a 02 (dois) votos, sendo 01 (um) como seu voto na condição de pai e 01 (um) na condição de representante do aluno, independente de terem mais de um filho na escola.

### 2 DAS COMISSÕES ELEITORAIS

2.1 As eleições para Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual serão coordenadas por uma Comissão Eleitoral Central – CEC.

2.2 A Comissão será nomeada por ato do Secretário Estadual da Educação e Cultura, denominada Comissão Eleitoral Central, e será composta por 09 (nove) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes.

2.3 A Comissão terá a seguinte composição:

I – 06 (seis) representantes da Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC;  
II – 02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Piauí – SINTE/PI;

III – 01 (um) representante do Centro Colegial dos Estudantes Piauienses – CCEP;

IV – 04 (quatro) suplentes da SEDUC.

2.4 A Comissão Eleitoral Central coordenará e promulgará os resultados da eleição em cada escola, bem como julgará em grau de recurso as decisões das Comissões Eleitorais das Unidades Escolares.

2.5 As eleições nas unidades escolares serão coordenadas por uma Comissão Eleitoral Escolar (CEE), composta por 07 (sete) membros, sendo 05 (cinco) titulares e 02 (dois) suplentes, indicados pelo Conselho Escolar ou composta pelo mesmo, e nomeada pela Gerência Regional de Educação (GRE) a qual está jurisdicionada.

2.6 A Comissão Eleitoral Escolar terá a seguinte composição:

I. 02 (dois) representantes de professores ou especialista em educação;

II. 01 (um) representante dos demais servidores;

III. 01 (um) representante dos alunos com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos ou menor emancipado;

IV. 01 (um) representante dos pais ou responsáveis;

VII. 02 (dois) suplentes.

2.7 Os membros da Comissão Eleitoral Escolar não poderão ter qualquer parentesco com os candidatos envolvidos no processo eleitoral até o segundo grau.

2.8 A Unidade Escolar deverá designar Comissão Eleitoral até o dia 26 de outubro de 2011, encaminhando, através de ofício, lista nominal com os escolhidos à GRE, até o dia 27 de outubro de 2011.

2.9 A GRE, por sua vez, encaminhará à Comissão Eleitoral Central a composição de todas as CEE's até o dia 28 de outubro de 2011.

2.10 Compete à Comissão Eleitoral Central – CEC:

I. Tomar conhecimento dos Decretos que instruem as eleições para Diretores das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Piauí;

II. Elaborar normas que regulamentem as eleições para diretores;



III. Coordenar e acompanhar o processo eleitoral, dirimindo dúvidas e analisando casos omissos.

2.11 Compete às Gerências Regionais de Educação – GRE's e Supervisões Municipais:

I. Participar de reuniões com a Comissão Eleitoral Central, quando convocadas;

II. Orientar as Unidades Escolares sobre o cadastramento dos eleitores;

III. Informar as Unidades Escolares sobre a constituição da Comissão Eleitoral Escolar;

IV. Manter o fluxo de informações com a Comissão Eleitoral Central;

V. Receber material para eleições da Comissão Central e repassá-los às Unidades Escolares;

VI. Conferir junto às Unidades Escolares, o cadastramento dos eleitores e acompanhar a evolução do processo eleitoral.

2.12 Compete à Comissão Eleitoral Escolar – CEE:

I. Escolher (01) um presidente e (01) um secretário entre os componentes da Comissão eleitoral;

II. Coordenar a realização dos trabalhos eleitorais na Unidade Escolar Estadual, adotando medidas necessárias ao processo;

III. Proceder ao processo eleitoral, escrutinar e promulgar os resultados das eleições nas unidades escolares;

IV. Lavrar a Ata de votação e apuração após o encerramento dos trabalhos eleitorais.

### 3 DOS CANDIDATOS

3.1 Os cargos de direção deverão ser ocupados por quem possua escolaridade compatível com o nível de ensino ministrado na unidade escolar e tenha disponibilidade para o exercício da função.

3.2 O candidato vinculado ao Sistema Municipal de Ensino ou a Rede Privada de Ensino, deverá apresentar certidão informando a localização da escola declarando a função que exerce, carga horária com discriminação de turno(s) de trabalho ou certidão negativa de atividade laboral em outra instituição.

3.3 Não poderão concorrer às eleições em escolas estaduais com 02 (dois) ou mais turnos de funcionamento os candidatos vinculados ao Sistema Municipal de Ensino ou à Rede Privada de Ensino, com carga horária superior a 20 (vinte) horas-aulas semanais.

3.4 Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor de unidade escolar, professores e especialistas em educação da rede estadual de ensino que:

I. Tenham exercido cargo e/ou função própria de professor, pedagogo, ou diretor, em escola da rede estadual de ensino mediante concurso público ou nomeação, no mínimo de dois anos, observada a data de lançamento do Edital de convocação das eleições e encontrar-se em pleno exercício de suas funções;

II. Comprovem habilitação em cursos de pedagogia ou licenciatura específico na área de educação;

III. Não estejam respondendo processos de sindicância, administrativos ou criminais;

IV. Apresentem certificados de cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de educação com no mínimo 80 (oitenta) horas, realizados nos últimos 03 (três) anos, ministrados por instituições autorizadas pelos órgãos competentes.

3.4.1 No ato da inscrição de chapa o candidato deverá apresentar um projeto de gestão em que conste de forma objetiva ações prioritárias, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola.

3.4.2 O candidato deverá apresentar certidão negativa dos órgãos públicos e privados declarando a sua disponibilidade para o exercício do cargo.

### 4 DO REGISTRO DA CANDIDATURA

4.1 A eleição será realizada no dia 03 de dezembro de 2011, exceto nas escolas previstas no art. 2º, parágrafo único, art. 8º, § 1º e § 2º, do Decreto Lei nº 14.607 de 14 de outubro de 2011.

4.2 Todos os professores e especialistas em educação poderão concorrer, desde que registrem devidamente sua chapa junto à CEE e

preenchem os requisitos contidos no artigo 13 do Decreto Lei nº 14.607 de 14 de outubro de 2011, com exceção dos inelegíveis nos termos do art. 14 do mesmo diploma legal.

4.3 O período de inscrição das chapas será de 03 a 05 de novembro de 2011 com encerramento às 20 h (vinte horas).

4.3.1 As CEE's publicarão a partir das 20h (vinte horas) do dia 05 de novembro e até as 12 h (doze horas) do dia 06 de novembro do corrente ano, em lugar visível para a comunidade escolar, a relação nominal das chapas inscritas.

4.3.2 As CEE's deverão encaminhar à GRE, cuja Unidade Escolar é jurisdicionada, a relação de chapas inscritas até o final do dia 06 de novembro de 2011.

4.3.3 As chapas registradas serão numeradas em sequência, a partir do número 01 (um), obedecendo à ordem de registro e relação nominal dos candidatos.

4.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, comprovante de escolaridade e de efetivo exercício na rede estadual de ensino, conforme o que estabelece os artigos 13 e 14 do Decreto Lei nº 14.607 de 14 de outubro de 2011.

4.5 Em cada Unidade Escolar funcionará Comissão Eleitoral Escolar, com representantes dos segmentos que compõem o Conselho Escolar, a qual se encarregará de executar o processo de votação e de escrutinar os votos, enviando o resultado para a Comissão Eleitoral Central.

4.6 Fica vedado participar como membro de Comissão Eleitoral Escolar aluno menor de 18 (dezoito) anos não emancipado.

### 5 DA INELEGIBILIDADE DO CANDIDATO

5.1 Será considerado inelegível o candidato que não atenda os requisitos do art. 13 do Decreto Lei nº 14.607 de 14 de outubro de 2011;

5.2 Com menos de 02 (dois) anos de efetivo exercício de serviço público na Rede Pública Estadual de Ensino, até a data de assinatura do termo de posse;

5.3 Que tenha menos de 01 (um) ano de efetivo exercício de serviço público na respectiva Unidade Escolar;

5.4 Que esteja inadimplente com a prestação de contas dos recursos financeiros e/ou utilize os recursos em desacordo com os critérios estabelecidos em portarias e normativas desta Rede Estadual de Ensino;

5.5 Que esteja respondendo processos de sindicância, administrativos ou criminais;

5.6 Que tenha descumprido o Contrato de gestão;

5.7 Que atue em escolas que funcionem dois ou mais turnos e que tenha vínculo com a rede municipal e/ou privada de ensino com carga horária superior a 20 horas semanais;

### 6 DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA

6.1 Caso haja pedido de impugnação do registro de candidatura, este deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar de 07 a 08 de novembro de 2011, com registro devidamente fundamentado e esta por sua vez encaminhará à Comissão Eleitoral Central;

6.2 Na hipótese do pedido de impugnação ser deferido pela Comissão Eleitoral Central, o candidato será excluído do processo eleitoral com as devidas divulgações pela Comissão Eleitoral Escolar.

### 7 DOS ELEITORES

7.1 São considerados eleitores das respectivas Unidades Escolares o colegiado composto por:

7.1.1 Professores, Especialistas em Educação e Servidores em efetivo exercício na Unidade Escolar;

7.1.2 Alunos da Unidade Escolar com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos até a data da eleição, com 70% (setenta por cento) de frequência, a partir da matrícula até a data do pleito;

7.1.3 Pais de alunos ou responsáveis, conforme Portaria específica;

7.1.4 Os eleitores serão habilitados através de cadastramento eleitoral, que deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, encerrando-se até 08 (oito) dias antes da realização das eleições.

## 8 DO PROCESSO ELEITORAL

8.1 A eleição para escolha do Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino será realizada através de voto universal, direto e secreto.

8.2 A eleição será realizada no mesmo dia, em todas as Unidades Escolares, cabendo à Secretaria de Estado da Educação e Cultura baixar normas complementares, através de Portaria e Instruções Normativas, necessárias à sua realização.

8.3 No caso em que os votos em branco e nulos superarem a soma da votação de todos os candidatos a eleição será anulada e caberá à Secretaria de Estado da Educação e Cultura a indicação.

8.4 No caso da disputa acontecer apenas entre 02 (dois) candidatos, considerar-se-á eleito o candidato que alcançar 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos, ou seja, terá maioria simples, que é aquele que recebe a preferência do maior número de votantes não computados os votos em branco e nulos, observando o disposto no art. 22 do Decreto Lei nº 14.607 de 14 de outubro de 2011.

8.5 Em caso de empate será eleito o candidato que apresentar respectivamente:  
I – mais tempo de efetivo exercício na Rede Pública Estadual de Ensino;  
II – maior carga horária em curso de Formação em Gestão Escolar;  
III – comprovação de mais elevada escolaridade;  
IV – maioridade cronológica.

8.6 No caso da disputa entre mais de 02 (dois) candidatos, e que nenhum deles tenha obtido a maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos, ocorrerá o Segundo Turno, com os 02 (dois) candidatos mais votados. O Segundo Turno acontecerá 10 (dez) dias após as eleições em Primeiro Turno.

## 9 DA CAMPANHA ELEITORAL

9.1 Os candidatos poderão promover suas campanhas eleitorais, com respeito ao previsto neste Edital;

9.2 Caberá à CEC e à CEE fiscalizar a propaganda eleitoral, nos termos deste Edital;

9.3 A propaganda dos candidatos será realizada no período de 22 de novembro a 28 de novembro de 2011;

9.4 A campanha eleitoral deverá ser encerrada 24 (vinte e quatro) horas antes do início do pleito, com retirada de todo o material de campanha do interior da Unidade Escolar;

9.5 É expressamente proibido aos candidatos a Diretor o uso de meios que atestem aliciamento dos eleitores, sob pena de terem suas candidaturas impugnadas, depois de comprovação do ato ilícito;

9.6 É vedada na campanha:

I – A confecção, utilização gratuita ou não de bens, valores e serviços, camisetas, bonés, canetas, brindes, cestas básicas, pelos candidatos ou por terceiros com sua autorização e quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

II – A utilização dos recursos da escola para as atividades promocionais de campanhas dos candidatos;

III – As CEE's deverão decidir sobre a utilização dos espaços da escola para propaganda eleitoral.

## 10 DAS MESAS DE VOTAÇÃO

10.1 Todas as deliberações que ocorrerem durante o processo eleitoral deverão ser registradas em Ata;

10.2 Na Mesa de Votação haverá uma relação de eleitores, elaborada pela secretaria da escola e validada pela CEE;

10.3 No dia da eleição, o eleitor, após a identificação, assinará a Relação de Eleitores, receberá uma cédula única, votará e deverá ser orientado a depositar o seu voto dobrado na urna à vista do mesário;

10.4 Em hipótese alguma será permitido o direito ao voto, o eleitor que não constar na Relação de Eleitores;

10.5 O eleitor que não souber ou não puder assinar o nome, lançará a impressão do polegar no local próprio da Relação de Eleitores;

10.6 Os fiscais deverão solicitar ao presidente da CEE o registro em Ata de eventuais irregularidades;

10.7 Compete aos componentes da Mesa de Votação:

I. rubricar as cédulas únicas;

II. conduzir a votação;

III. solucionar as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem.

10.8 Ao término do pleito o presidente da CEE determinará que sejam distribuídas senhas aos eleitores presentes, habilitando-os a votar, ficando impedidos de fazê-lo aqueles que se apresentarem após esse horário;

10.9 Ao término dos trabalhos, conforme artigo anterior, o presidente da CEE deverá lacrar a urna e se responsabilizar pela sua imediata entrega ao representante da CEC na GRE.

## 11 DA VOTAÇÃO

11.1 A votação acontecerá na sede de cada Unidade Escolar no dia 01 de dezembro de 2011, durante todo horário de funcionamento da mesma.

## 12 DA APURAÇÃO

12.1 A apuração dos votos será efetuada no local de votação, logo após o término do horário desta.

12.2 Antes do início da apuração, a Mesa decidirá quanto à validade de cada voto, excluindo da urna a cédula do voto julgado nulo ou em branco, de forma que seja garantido o seu sigilo;

12.3 Será considerado nulo o voto cuja cédula apresentar, pelo menos, uma das seguintes irregularidades:

I. Estiver com mais de um candidato assinalado;

II. Conter qualquer expressão, frase, palavra ou símbolo, além da marcação necessária para identificar o candidato;

III. Não corresponder ao modelo oficial;

IV. Não estiver rubricada por um mesário e pelo presidente da Mesa Receptora;

V. Não ter o Carimbo da Comissão Eleitoral Central.

12.4 Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos, não computados os votos em branco e os nulos.

12.5 Concluídos os trabalhos de escrutinação e lavrada a Ata de Apuração será feita a divulgação do resultado.

12.6 A Comissão Eleitoral Central terá o prazo de até 20 (vinte) dias após a eleição para homologar o resultado final.

12.7 A Secretaria de Estado da Educação e Cultura homologará os resultados finais da eleição no prazo de até 20 (vinte) dias do pleito.

## 13 DOS RECURSOS

13.1 Divulgado o resultado das eleições por meio de afixação em local público nas unidades escolares e na sede da SEDUC, terão os candidatos o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso;

13.2 Na contagem do prazo será excluído o dia da publicação e incluído o dia do vencimento;

13.3 Os recursos serão interpostos por escrito e devidamente fundamentados, perante a SEDUC, e julgados pela Comissão Eleitoral Central, que terá o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para pronunciar-se acerca do recurso;

13.4 Não será admitido recurso contra a votação e/ou apuração se não houver registro de possíveis irregularidades perante a respectiva Mesa no ato da votação ou da contagem de votos;

## 14 DOS PRAZOS

Para o disposto neste Edital, deverão ser observados os seguintes prazos:

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de outubro de 2011 • Nº 201

Nº.	ATIVIDADE	DATA
01	Constituição da Comissão Eleitoral Escolar – CEE	26/10/2011
02	Jornadas das Eleições na sede das GRE's	26/10 a 11/11/2011
03	Cadastramento dos Eleitores	01/11 a 23/11/2011
04	Inscrição das Chapas	03/11 a 05/11/2011
05	Homologação das Chapas Inscritas	A partir das 20 h do dia 05/11/2011 até as 12 h do dia 06/11/2011
06	Envio da relação com as Chapas Homologadas pela CEE à CEC	06/11/2011
07	Tramitação das impugnações das Chapas	07/11 a 08/11/2011
08	Notificação da Chapa recorrida pela CEE	09/11/2011
09	Julgamento pela CEE da defesa da Chapa recorrida	10/11/2011

10	Recurso da decisão da CEE para a CEC	Até o final do dia 12/11/2011
11	Prazo para notificação da Chapa recorrida pela CEC	Até o final do dia 13/11/2011
12	Apresentação das contra-razões da Chapa recorrida à CEC	Até o final do dia 14/11/2011
13	Julgamento dos recursos pela CEC	Até o final do dia 18/11/2011
14	Resultado das Chapas pela CEC	19/11 a 21/11/2011
15	Período da Campanha Eleitoral	22/11 a 28/12/2011
16	Votação em Primeiro Turno da Eleição	01/12/2011
17	Homologação e Divulgação do Resultado da Votação em Primeiro Turno	02/12/2011
18	Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado da Eleição em Primeiro Turno	02/12/2011
19	Notificação da Chapa recorrida para defesa pela CEC	Até o final do dia 03/12/2011
20	Julgamento dos recursos pela CEC	Até o final do dia 08/12/2011
21	Votação em Segundo Turno da Eleição	12/12/2011
22	Homologação e Divulgação do Resultado da Votação em Primeiro Turno	13/12/2011
23	Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado da Eleição em Segundo Turno	13/12/2011
24	Notificação da Chapa recorrida para defesa pela CEC	Até o final do dia 14/12/2011
25	Julgamento dos recursos pela CEC	Até o final do dia 16/12/2011
26	Homologação e Divulgação de Resultado definitivo da Eleição pela CEC	Até o final do dia 23/12/2011

## 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Para o mandato do cargo de Diretor Escolar deverá ser observado a Decreto Lei nº 14.607 de 14 de outubro de 2011.

15.2 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Eleitoral Central, juntamente com a SEDUC.

15.3 Os Diretores serão empossados na primeira quinzena de Janeiro do ano subsequente às eleições, ocasião em que assinarão o Contrato de Gestão.

15.4 Ocorrerá vacância do cargo de Diretor:

I. por término do mandato;

II. renúncia;

III. falecimento;

IV. exoneração; ou,

V. demissão.

15.5 A exoneração do Diretor eleito poderá ocorrer nos seguintes casos:  
I. falta de idoneidade moral e dedicação ao serviço, indisciplina, falta de assiduidade, ou qualquer outra infração administrativa apurada em inspeção realizada pela GRE/SEDUC e aprovada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, assegurada o princípio constitucional de ampla defesa;

II. condenação em processo criminal com sentença transitada em julgado;

III. descumprimento do Contrato de Gestão;

IV. não apresentação da prestação de contas da gestão dos recursos financeiros alocados para a Unidade Escolar pela qual é responsável, ou as prestarem com atraso ou irregularidades, desde que constem 03 (três) advertências da Gerência Regional de Educação, a qual a escola é jurisdicionada, por não observação do que ora se prescreve;

V. perda da capacidade de movimentar conta bancária, junto às instituições financeiras, no transcorrer do mandato; ou,

VI. em outros casos que sejam disciplinados pela Secretaria de Educação e Cultura.

15.6 No caso da vacância no cargo de Diretor no primeiro ano do mandato, caberá aos Professores, Especialistas em Educação, Servidores e Conselho Escolar da Unidade Escolar escolher o substituto, observando em todos os casos o que dispõe este Edital;

15.7 Ocorrendo a vacância do cargo após 01 (um) ano da posse, caberá à Secretaria de Estado da Educação e Cultura a indicação do novo diretor.

15.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral Central.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 20 de Outubro de 2011.

Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí, aos vinte dias de outubro de dois mil e onze.

OF. 256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI – 038/2011 – AC  
Portaria SESAPI/GAB nº 744/2011

Representante: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Representado: LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços, Matrícula Funcional nº 208.881-9

**ANTE O EXPOSTO**, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 29 a 33), que a integra, opino pela ausência de autoria ao delito imputado ao **servidor Luciano Soares de Oliveira**, Auxiliar de Serviço, matrícula funcional nº 208.881-9, tendo em vista que não restou comprovada a intenção do servidor em abandonar o cargo, **determinando o ARQUIVAMENTO dos autos**, com base no art. 165, § 2º, da LC nº 13/94.


Teresina, 05 de outubro de 2011.

Lillian de Almeida Veloso Nunes Martins  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

OF. 1937



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



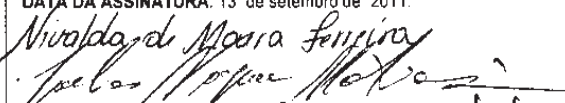
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

**EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 001\_2011**

**ESPÉCIE:** Concessão de Convênio  
**OBJETIVO:** concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa Hospital Regional Eustáquio Portela as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2011.  
**SIGNATÁRIOS:** Nivalda de Moura Ferreira e Jarbas Nogueira Matias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2011.



OF. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/DISPENSA DE LICITAÇÃO/PROC. ADM Nº. 45.000-980/2011**

**CONTRATANTE:** Secretaria das Cidades

**FORMA:** Dispensa de Licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, I, Lei nº. 8.666/93

**OBJETO:** Prestação de serviço de construção/implantação de rede lógica de informática a ser utilizada na nova sede da Secretaria Estadual das Cidades

**CONTRATADA:** PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA M.E - MICROTEC INFORMÁTICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.389,46 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

OF. 057

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 010/2011**

**AO CONVÊNIO Nº. 45.000-012/2008**

**ESPÉCIE:** 10º TERMO ADITIVO "EX OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 45000-012/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de São José do Piauí-PI, para serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo, no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 45.000-012/2010, por 120 (cento e vinte) dias, á contar de 03/10/2011, em decorrência do atraso da liberação dos recursos financeiros. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 010/2011**

**AO CONVÊNIO Nº. 45.000-015/2008**

**ESPÉCIE:** 10º TERMO ADITIVO "EX OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 45000-015/2008, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de Várzea Grande-PI, para serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo, no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 45.000-015/2010, por 120 (cento e vinte) dias, á contar de 03/10/2011, em decorrência do atraso da liberação dos recursos financeiros. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2011**

**AO CONVÊNIO Nº. 45.000-006/2010**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO "EX OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 45000-006/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de Cocal-PI, para serviços de recuperação de 8,00km de estrada vicinal na zona rural de Cocal, trecho da localidade Boa Hora do Libório até Tingui e da estrada do Caldeirão ao Assentamento, no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 45.000-006/2010, por 190 (cento e noventa) dias, á contar de 17/10/2011, em decorrência do atraso da liberação dos recursos financeiros. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2011**

**AO CONVÊNIO Nº. 45.000-007/2010**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO "EX OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 45000-007/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de Cocal-PI, para serviços de recuperação de 8,00km de estrada vicinal na zona rural de Cocal, trecho Campestre e Palmeirinha e Campestre ao povoado Franqueza de Baixo, no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 45.000-007/2010, por 180 (cento e oitenta) dias, á contar de 07/10/2011, em decorrência do atraso da liberação dos recursos financeiros. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 007/2011**

**AO CONVÊNIO Nº. 45.000-007-A/2010**

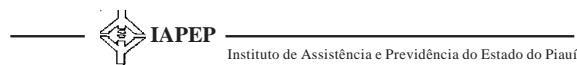
**ESPÉCIE:** 7º TERMO ADITIVO "EX OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 45000-007-A/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, para serviços de construção de um muro dos cemitérios nas localidades de Saco Fundo e na sede do Município de São Gonçalo. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 45.000-007-A/2010, por 90 (noventa) dias, á contar de 03/10/2011, em decorrência do atraso da liberação dos recursos financeiros. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2011**

**AO CONVÊNIO Nº. 45.000-008/2010**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO "EX OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 45000-008/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades e o Município de Francisco Santos-PI, para serviços de construção de um Estádio Municipal de Futebol, no território do Convenente. **OBJETO:** prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 45.000-008/2010, por 180 (cento e oitenta) dias, á contar de 22/10/2011, em decorrência do atraso da liberação dos recursos financeiros. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira

OF. 020



**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2007**

**Processo Administrativo:** AA.040.1.009681/11 - 82

**CONTRATO:** Nº 04/2007

**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

**CONTRATADO:** Empresa FOCUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 26.10.2011 e término em 26.10.2012.

**RECURSOS:** Fonte 19

**DATAS DAS ASSINATURAS:** 03.10.2011

**ASSINARAM:** Pelo IAPEP, Sr. Flávio Rodrigues Nogueira e pela Empresa FOCUS Comércio e Representações e Serviços Ltda, Sr. José Bezerra Veras Júnior

OF. 060



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2010

PROCESSO Nº 002/2010  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2010  
CONTRATO Nº 023/2010

**CONTRATANTE:** Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR  
**CONTRATADA:** Construtora FÊNIX LTDA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 023/2010.

**SIGNATÁRIOS:** SÍLVIO LEITE, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR e Gratuliano dos S.F. Filho, pela Construtora FÊNIX LTDA.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**OF. 1509**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/SSP-PI/2011

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** POTY RENT A CAR LTDA, (CNPJ Nº 09.535.897/0001-22).

**DA VINCULAÇÃO:** LIBERAÇÃO Nº 26/2011 CCL-SEMA-PMT, PREGÃO RESENCIAL Nº 088/2010 – SRP/SEMA/PMT, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2011 (EXTRATO PUBLICADO NO DOM Nº 1400, DE 27/05/2011, P. 21), PROCESSO Nº 042.4670/2011, OFÍCIO Nº 21.000-2076/2011-SEAD/GAB, DE 28.09.2011, OFÍCIO Nº 12.000/422 GS, DE 31.05.2011, LEI Nº 8.666/93 E LEI 10.520/2002.

**DA VINCULAÇÃO:** O CONTRATO Nº 052/2010 E SEUS ADITIVOS FICAM VINCULADOS AOS TERMOS DA LIBERAÇÃO Nº LIBERAÇÃO Nº 3457/2010, PREGÃO Nº 012/2009, LEI 8.666/93 E OFÍCIO Nº 12000/0007/2011-DAF, DE 17.01.2011..

**DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) VEÍCULOS TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, DIESEL, SEM MOTORISTA MENSAL E QUILOMETRAGEM LIVRE PARA AS ATIVIDADES DIÁRIAS DA CONTRATANTE.

**DO VALOR:** PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, A CONTRATANTE PAGARÁ O VALOR MENSAL DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**DA FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. TESOURO ESTADUAL: 00. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2011.

**BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**OF. 165**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, E JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES.**

**DO OBJETO –** A prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **ARQUITETO** no âmbito da Superintendência de Acompanhamento de Projetos – SAPRO, vinculada à Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

**DA VIGÊNCIA –** Terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses.

**FORO –** Teresina – PI  
**Teresina(PI), 25 de outubro de 2011.**

**WILSON NUNES BRANDÃO** – Secretário de Governo – contratante  
**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES** – contratada  
**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS** – Secretário de Administração – interveniente

**OF. 1633**



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	1.071/10	Termo Aditivo nº 01/11 ao Contrato nº 76/2009	Pregão Presencial nº 024/2007/CCEL/PI	Prestação de Serviços de Mão de Obra Terciarizada	A.F.G. Construções e Serviços Ltda.	12 (doze) meses	49.773,36
02	935/2011	83/2011	Pregão Presencial nº 004/2011/HEMOPI/PI	Aquisição de Tubos de Hemólise	Khrys-Lab Comércio e Distribuidora Ltda.	12 (doze) meses	72.000,00
03	1.286/11	84/2011	Pregão Presencial nº 019/2009/CCEL/PI	Aquisição de Switch	Focus Comércio, Representações e Serviços Ltda	12 (doze) meses	3.200,00
04	260/11	85/2011	Pregão Presencial nº 019/2009/CCEL/PI	Aquisição de Descartáveis	Focus Comércio, Representações e Serviços Ltda	12 (doze) meses	7.540,00

**ANTÔNIO LAGESALVES**

Diretor Geral do HEMOPI

**OF. 488**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011 – UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06592/2011 – UESPI  
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: LOCAÇÃO (LOTE I) DE VEÍCULOS NOVOS OU USADOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PRIMEIRO USO (LOTE II). - destinados ao atendimento das necessidades dos Campi e demais unidades UESPI, exercícios 2011/2012.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA Sessão: 11.11.2011. Início Credenciamento: 14h00minh, após o que serão recebidas as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise da aceitabilidade das propostas comerciais e lançamentos itens em planilhas, em seqüência, as rodadas de lances, análise dos documentos de habilitação, adjudicação, motivos recursais. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento.

Reposição dos Custos – orçado em R\$ 100,00 (Cem reais)  
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 500/2011 DE 27.05.2011.  
Coordenação Geral: Assessoria Jurídica Especial da Administração – AJEA/CPL/UESPI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpl@uespi.br](mailto:cpl@uespi.br)

**OF. 136**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI



## ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de nº LIV/2010 referente ao Pregão Presencial de nº 94/2009, que possui como objeto registro de preços para serviços de empresa especializada em seguro total de veículos, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 193, de 11 de outubro de 2010, página 3, na forme que se segue:

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.2491/2010/CCEL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2010/CCEL

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.002.794/09/CCEL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2009/CCEL

LÊDA LOPES GALDINO  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 664

## OUTROS

### COMUNICADO

**A Prefeitura Municipal de Miguel Alves**, CNPJ 06.553.614/0001-87, com endereço à Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro, Miguel Alves-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí (SEMAR) a Dispensa do Licenciamento Ambiental da obra de **Recuperação do Trecho que liga o Povoado Tamanduá ao Povoado Tetéus (extensão de 20.311,30 Km)**, zona rural do Município de Miguel Alves-PI.

### COMUNICADO

**A Prefeitura Municipal de Miguel Alves**, CNPJ 06.553.614/0001-87, com endereço à Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro, Miguel Alves-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí (SEMAR) a Dispensa do Licenciamento Ambiental da obra de **Recuperação de Estrada Vicinal – Trecho a ser recuperado: Povoado Lajêdo/Povoado Canto Fundo/Povoado Matões (extensão de 7 km)**, zona rural do município de Miguel Alves – PI.

### COMUNICADO

**A Prefeitura Municipal de Miguel Alves**, CNPJ 06.553.614/0001-87, com endereço à Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro, Miguel Alves-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí (SEMAR-PI) a Licença Prévia e a Licença de Instalação referente a execução da **obra de urbanização da Barragem Nova Vista** na zona rural do município de Miguel Alves-PI.

P.P. 13433

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI  
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEPI  
COMISSÃO PARA PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL - Nº. 002/2011

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2009, TORNA PÚBLICO AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS PARA O I TESTE SELETIVO PARA PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME EDITAL 002/2011:

Insc	Cpf	Nome	Deferimento	Cargo
004800	007.116.283-60	ADRIANA DE MESQUITA CERQUEIRA	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
004975	876.891.203-00	ANALIZA CRISTINA MOURA SOARES	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
004583	014.811.333-81	ANTONIO DE PÁDUA FILGUEIRA FURTADO SOUSA	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
004888	631.125.153-15	CESAR ZACARIAS FERREIRA ROSA FILHO	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
005263	990.292.783-15	FABIANO GALENO DA COSTA PEREIRA	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
004711	006.482.073-40	FÁBIO ANDRÉ SANTANA DE ALMEIDA	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
004490	687.953.603-44	IARA LEILA FONSECA DE SOUSA	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
004595	011.362.993-19	JACÓ RAMOS VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
004810	951.574.093-20	JADIEL CARLOS ROCHA MOTA	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
005157	002.369.543-93	KLEBER DA SILVA DANTAS	INDEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
004563	856.740.363-49	LEANDRO JOSÉ CARVALHO LINHARES	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
005030	644.610.683-15	LIANA CYNTHIA DE MACEDO REIS	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
004508	535.818.653-00	LUIS AUGUSTO LUCENA CASTRO	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
005192	961.890.293-53	MARCELO IBIAPINA LOIOLA	INDEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
004643	337.935.063-04	MARCOS VENICIOS ANDRADE DE ARAUJO	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
004625	933.708.813-49	MYSAEL RÔMUO BATISTA DE CARVALHO	DEFERIDO	Analista de Tecnologia da Informação
004535	043.732.974-79	FLAVIA MARTINS FREITAS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Florianópolis
004864	005.719.393-25	GISELA MENDES LOPES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Florianópolis
005228	026.828.653-13	KAIRO FERNANDO LIMA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Analista Jurídico - Florianópolis
004557	000.286.423-17	LUSIANNY COELHO DE CARVALHO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Florianópolis
004750	016.515.303-27	LOJANE ALVES MARTINS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Florianópolis
004717	001.035.933-81	MARCOPOLO FIGUEREDO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Florianópolis
004504	600.305.843-96	MICAEL MOAB DOS SANTOS GONZAGA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Florianópolis
004544	995.815.743-87	PABLO ERNESTO FONSECA NEIVA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Florianópolis
004542	303.061.403-49	ANA CRISTINA LIRA PESSOA	INDEFERIDO	Analista Jurídico - Paranaíba
005095	018.895.943-26	ARIANNE SOARES DE SOUZA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Paranaíba
004976	000.430.143-99	CONNIE FRANCIS ANDRADE CASTELO BRANCO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Paranaíba
004897	839.861.893-00	EDUARDO MARINHO ANTUNES	INDEFERIDO	Analista Jurídico - Paranaíba
004692	006.335.813-13	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO	Analista Jurídico - Paranaíba
004586	013.295.353-67	GABRIEL DA SILVA AMORIM	DEFERIDO	Analista Jurídico - Paranaíba

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de outubro de 2011 • Nº 201

004738	942.637.363-20	PAKIANE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Analista Jurídico -Parnaíba	004628	876.981.533-04	CARLOS ALBERTO EVERTON DE FARIAS FILHO	INDEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004724	931.308.643-34	PEDRO ALVES LEMOS JÚNIOR	DEFERIDO	Analista Jurídico -Parnaíba	005096	009.103.793-00	CAROLINA PAULO NOGUEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004675	961.306.603-91	TIAGO CERQUEIRA COUTO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Parnaíba	004737	025.132.883-00	CAROLINE BASTOS DE PAIVA BORGES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004936	026.713.413-42	VICTOR DE AGUIAR PIRES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Parnaíba	004893	600.035.463-06	CAROLINE FREITAS BRAGA DOS SANTOS	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005273	012.223.323-96	ALUISIA HELENA ROCHA DE SOUSA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Picos	004704	028.222.243-07	CATHERINNE DE CASTRO BEZERRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004629	007.638.893-00	ANÁLIA CRISTHINNE ROSAL ADAD	DEFERIDO	Analista Jurídico -Picos	004654	706.256.623-34	CLEIDIMAR MARIA CARVALHO DE SABÓIA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005262	992.462.103-44	ELISON CARVALHO RÉGO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Picos	004916	017.893.553-03	CRISTIANNE DOS SANTOS MENDES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004597	667.616.113-34	FRANCISCO DAVID QUEIROZ	DEFERIDO	Analista Jurídico -Picos	004896	006.102.993-95	CYNTHIA PRADO DE ALMEIDA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004631	026.926.253-90	GEIZIANE DE MOURA RODRIGUES	INDEFERIDO	Analista Jurídico -Picos	004793	789.620.056-20	DANIEL DE MIRANDA HENRIQUES RIBEIRO GONCALVES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004646	031.656.303-05	MARÍLIA PORTELA DUARTE DE ALENCAR LIMA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Picos	004500	028.520.233-26	DANIEL DE SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004482	746.044.063-91	RITA DE KÁCIA GONÇALVES DE ARAÚJO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Picos	004663	007.071.953-57	DANIELLE PATRICE LIAR BANDEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004910	630.275.003-25	SAMARA GRAYCIANE RODRIGUES DE MOURA E SOUSA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Picos	004712	017.452.813-20	DANILO MENDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004797	006.987.113-27	THAÍS LIANE SILVA TAVEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Picos	004496	872.220.863-15	DAVID PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004762	661.467.713-68	ADRIANA CARVALHO DE AGUIAR	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004753	999.076.233-34	DENIZE ARAUJO DE SOUSA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005056	019.056.733-37	AGRIPINO DE SALES PINTO FILHO	INDEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004935	950.642.493-49	DENNILLE TEIXEIRA BALDOINO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005002	006.861.893-02	ALCAMYR BARROS MIRANDA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005085	019.490.403-21	DEYVID ANTONIO LOPES CHAVES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004766	016.386.673-22	ALDA SÁTIRO BENTO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004527	025.072.033-74	DIANA FLÁVIA ALMEIDA DA COSTA SANTANA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004651	013.504.503-75	ALEXANDRE FREITAS COSTA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005132	018.371.313-33	DJALMA BARBOSA SILVA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005027	009.629.833-22	ALICE AMORIM CAVALCANTI	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004794	006.328.583-54	DOWGLAS DE SOUSA BORGES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004998	004.004.533-12	ALINE DE ARAUJO COSTA LIMA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004576	006.694.793-65	EDSON CARVALHO DE ABREU JUNIOR	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004684	876.870.893-91	ALINE MICHELLI VERAS DE LIMA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004849	898.020.203-20	EDUARDO AUGUSTO LIMA DIAS	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005166	626.150.763-53	ALLAN CLEYPON MORAIS SILVA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004682	032.599.063-80	EDUARDO SIQUEIRA BARBOSA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004772	017.390.833-00	ALLYSSON CARVALHO CRUZ BRITO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004619	645.260.703-00	ELENY DE MELO MACEDO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004523	218.000.733-72	ALMIRALICE SANTOS DE GAYOSO E ALMENDRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005016	783.508.163-68	ELIANE RIBEIRO LIMA	INDEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004499	981.895.063-15	AMINA MACEDO TEIXEIRA DE ABREU	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005028	749.255.983-68	ELISEANA CARVALHO RÉGO MAURIZ RAMOS	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004551	680.920.672-87	ANA DANIELE ARAUJO VIANA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004881	915.259.693-15	EMANUELLA MORAES LOPES FORMIGA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005217	016.747.933-40	ANA KAROLINA MONTEIRO GOMES DE CARVALHO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004854	000.753.553-88	ERIKA ARAUJO ROCHA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004857	024.567.563-98	ANA LUISA BATISTA BURLAMAQUI	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005014	946.342.463-68	ERIKA SAMARA LIMA ARAÚJO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005000	018.552.603-95	ANA LUISA FERREIRA CRUZ CAVALCANTI	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004850	992.599.583-34	ETAYENE MICHELLI VERAS DE LIMA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005232	007.864.913-70	ANA LUIZA ERNESTO CAMPELO DA COSTA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005058	786.641.523-49	EUGÊNIO FRANCISCO PEREIRA GARCIA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004637	026.952.093-71	ANA TERESA CASTELO BRANCO NAPOLEAO DO REGO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004763	020.597.643-35	FABIANA ANDRÉIA DE ALMEIDA RIBEIRO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004858	005.689.593-37	ANALANIA DE SOUSA NOGUEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004856	018.271.563-92	FABIANA DA SILVA CASTRO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004543	386.541.053-72	ANALINA DE JESUS LIMA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004690	671.114.673-53	FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004735	012.017.213-50	ANDERSON FRANCISCO SILVA ALVES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004605	000.283.403-02	FABIO PARENTES DA SILVA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005227	000.669.463-28	ANDREIA CAROLINE SILVEIRA MAIA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004488	021.649.663-25	FELÍCIA BRITO SIMÃO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004481	616.542.993-91	ANDRÉIA CORDEIRO MAMEDE	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005236	026.368.603-55	FELIPE CASTELO BRANCO TEIXEIRA	INDEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005271	905.655.763-72	ANÍBAL CEZAR RÔMULO DE CARVALHO COELHO FILHO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004898	750.981.993-87	FERNANDA FORTES DE SALES MACEDO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005051	007.053.093-98	ANTONIO FRANCISCO SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004814	629.364.763-72	FERNANDA ÍRIS CARDOSO CORDEIRO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004620	999.786.873-00	ARIEL VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004878	007.259.023-88	FILIPE MOURA RÉGO NOGUEIRA LEAL	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004734	009.736.353-71	ARLANE MACEDO DE SOUSA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005137	592.120.043-34	FLAVIA ALICE PIMENTA DE ARAUJO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005206	349.844.453-00	BENEDITO DOS SANTOS NETO	INDEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005274	018.240.623-70	FLÁVIO DE CASTRO VIEIRA	INDEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005234	026.014.483-50	BIANCA RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005098	657.656.643-34	FLAVIO EDSON DE SENA FALCAO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005040	037.158.363-26	BRENDA MELO MEDEIROS	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005100	013.737.316-30	FRANCINE LUZIRENE ALBERTI	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004886	972.523.013-20	BRUNA JACKELINE BARBOSA DE ALMEIDA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005176	512.497.743-49	FRANCISCA ANTONIA BEZERRA DA SILVA SALES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004841	010.226.943-24	BRUNA LETÍCIA TEIXEIRA IBIAPINA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004718	600.220.543-83	FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO NETO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005037	027.254.193-10	BRUNNO ALONSO SOUZA ARAUJO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005189	199.636.293-34	FRANCISCO CEZAR DEUSDARÁ DE ALEXANDRIA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004930	672.387.343-20	BRUNO CORDEIRO BEZERRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	005092	917.336.423-15	FRANCISCO GIOVANNI DE SOUSA ALENCAR	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004479	008.358.823-06	CAMILLA DE SÁ JOLVINO SILVA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina	004852	005.940.103-65	FRANCISCO MÁRCIO ARAUJO CAMELO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
					004608	803.043.703-04	FRANCYLLEA LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina

004729	024.316.693-19	GABRIELLA NUNES VIANA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005231	669.927.883-53	GEORGE HENRIQUE SOUSA LIMA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004713	991.763.193-34	GEORGE NOGUEIRA MARTINS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004874	002.184.523-90	GEORGIA DANIELLE DE SOUSA MARTINS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004905	029.293.913-24	GISELA MORAIS CUTRIM COSTA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005210	958.496.963-34	GISELE BARROS TEIXEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004640	852.830.373-04	GISMARA MOURA SANTANA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004550	025.394.403-12	GLAUCIA STELA NEVES TAVARES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005089	007.573.963-13	GLAUCO VENTURA ALVES NERI	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004978	037.031.083-71	GREG DE ARRUDA ALVES MARANHÃO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004525	646.039.893-34	GUILHERME DE CARVALHO GONCALVES SOUSA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004652	913.471.143-00	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004788	002.337.713-52	GUSTAVO MELO DE BRITO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004817	010.994.613-83	HELEMARA MARIA MOURA TEIXEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004491	005.781.463-55	HELEN FERREIRA COSTA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004541	994.240.373-68	HIACIARA REIS MARTINS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005101	840.943.113-00	HUGO XAVIER DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004859	617.578.373-53	ILARA MARTINS VIEIRA LAGES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004641	844.601.303-78	ILMARA CHAVES LINARD	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004668	018.809.673-67	INGRID NUNES FONTENELE	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004599	661.677.523-20	ISNARA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004590	833.750.233-91	IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004493	429.342.653-15	IVOZANGELA RODRIGUES FARIA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005245	025.593.613-37	JACIANE LIMA RODRIGUES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005019	965.424.203-63	JANNAINA MACHADO RODRIGUES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004609	017.789.563-27	JÉSSICA LUISA AMORIM DOUDEMMENT	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005125	451.105.733-87	JOANA DARCI CAVALCANTE NASCIMENTO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004739	007.429.003-71	JOCIMAR ARAUJO DE CASTRO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004532	621.029.823-00	JOICE MEDEIROS DE CARVALHO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004696	850.769.373-34	JOSÉ ISÁNIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004884	001.724.453-61	JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO JÚNIOR	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005083	296.601.188-21	JOSIANO DA SILVA FONTES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005163	007.148.683-61	JOSIMAR LIMA FEITOSA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004636	018.272.573-18	JULIANA NUNES CARVALHO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004728	002.764.173-21	JULIANE DE CASSIA SILVA BRAGA	INDEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004555	018.526.403-40	KALIANI ALVES DE SOUSA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004574	934.424.083-34	KALINKA MARIA LEAL MADEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004892	004.516.893-80	KARINE CARVALHO LEITE DA COSTA RIBEIRO.	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004593	275.247.818-65	KARINE COSTA BONFIM SANTOS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004660	567.344.843-00	KARLA HOLANDA ARAUJO ROCHA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004715	021.955.173-10	KAROLLYNE DE SOUSA BRANDAO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004803	007.075.413-60	KAYRA WALESSA MIRANDA SOARES BARBOSA.	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004489	786.876.673-53	KELLY ALVES DOS SANTOS BELÉM	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004683	623.308.453-91	KENYA PATRICIA OLIVEIRA COUTINHO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004761	021.691.873-16	LAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005183	026.987.463-19	LAÍS ANDRADE MENEZES DE CARVALHO TEIXEIRA	INDEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004951	034.124.443-08	LAIZA SOARES GUEDES RODRIGUES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004768	661.677.013-34	LARISSA CASTELLO BRANCO NAPOLEAO DO REGO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004826	030.010.193-79	LARISSA DUARTE VIANA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina

005046	000.512.393-37	LARISSA RIBEIRO MENDES FERRO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004539	014.053.203-03	LEANE MUNIZ GOMES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005153	021.188.723-48	LEILA LAIANNY ROCHA SANTIAGO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005082	026.752.453-64	LEONISSO VIEIRA DE MOURA NETO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005035	663.470.413-91	LETICIA DA COSTA ARAUJO LUSTOSA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005033	012.807.553-85	LIANA LARA GONÇALVES PINHEIRO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005244	010.268.593-28	LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005004	030.050.683-07	LÍGIA MENESES DOS SANTOS E SILVA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005054	026.137.873-25	LIVIANE FEITOSA MOTA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005071	703.580.103-06	LORENA VERAS DE SANDES FREITAS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004584	007.164.583-73	LUANA SUELLEN SOUSA ASSUNÇÃO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004830	981.381.463-20	LUCA FRANÇA DA COSTA SOARES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005162	275.041.233-15	LÚCIA MARIA COSTA MIRANDA	INDEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004839	917.452.764-91	LUCIANO CAMARA MENEZES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004697	039.068.974-27	LUCIOLA GOMES DE MACEDO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004999	011.761.633-88	LUDMILA MENDES DA ROCHA SÁ	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004791	891.140.863-87	LUELMA MARIA SOARES BARRADAS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004900	936.963.293-04	MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO NETO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005258	614.123.763-00	MARAYSA CAVALCANTE RIBEIRO	INDEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004831	026.368.553-51	MARCELO DIAS FONTENELE	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005105	873.162.423-53	MARCIO MAGALHÃES COSTA MACHADO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004502	666.154.023-00	MÁRCIO PATRIZIO MATOS SANTOS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005114	017.856.593-83	MARIA CLARA SIMEÃO REIS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004770	723.674.403-44	MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004513	661.812.403-49	MARIA LEONILDES BOAVISTA GOMES CASTELO BRANCO MARQUES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004661	027.347.583-50	MARIA LUIZA PEREIRA FLOR	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005015	079.330.103-34	MARIA NEWMAN MENESES BRASILEIRO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004989	418.794.493-15	MARIA REJANE OLIVEIRA ANGELO	INDEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005059	036.133.893-71	MARIANA CARCARA REINALDO DE SOUSA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004748	007.636.093-82	MARIANA CAVALCANTI BEZERRA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004943	007.049.373-10	MARIANA LIMA PENA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005109	661.899.003-30	MARIANE GUEDES BASILIO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004626	012.199.924-61	MARIANNA GUIMARÃES SOBRAL CABRAL NUNES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004667	980.231.363-72	MARLANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004782	967.789.033-68	MAYRA BRANDT SOARES LEÃO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005182	025.257.873-23	MAYRA GARCIA ASSUNÇÃO COUTO	INDEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005190	012.774.333-21	MAYZA DE SENA MARTINS SOARES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004582	755.230.193-72	MILENA ALVES TEIXEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004957	017.460.923-00	MOEMA ROCHA PIRES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005260	991.730.003-10	MÔNICA DE MORAES MELLO	INDEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004862	010.744.293-03	MYRTHES BARREIRA DOS REIS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005277	890.179.003-34	NADJA ISIS CASTELO BRANCO COSTA DANTAS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005060	008.131.943-69	NAJANA BARBOSA MOURA SANTOS	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004585	994.217.393-53	NAJANE SAMPAIO MONTE	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004873	008.688.793-98	NARA KEYANE LIMA ALCÂNTARA PORTO	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004959	787.903.953-87	NAYANNA COELHO MIRANDA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004872	955.617.493-15	NAYANNA MARA DE ALMEIDA HOLANDA	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
005010	361.774.233-53	NEIDE DA SILVA GUIMARÃES	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina
004773	985.765.423-15	NICOLE DE MOURA SANTOS LEITE	DEFERIDO	Analista Jurídico - Teresina

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de outubro de 2011 • Nº 201

004671	018.975.503-24	NÚBIANASCIMENTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004785	420.542.653-49	OSAILTON RAIMUNDO DE SOUSA SILVA	INDEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004616	020.083.393-60	PABLO EDIRMANDO SANTOS NORMANDO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004869	848.761.743-34	PALOMA CLAUBERTO DOS SANTOS	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004973	026.981.623-25	PALOMA TORRES CARNEIRO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004904	978.662.614-15	PAMMELA CARVALHO CORREIA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004745	000.578.133-70	PANMELA BARBOSA GUIMARÃES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004740	027.706.143-12	PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004611	004.392.353-40	PATRICIA LIMA DE MEDEIROS	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004533	643.446.223-91	PAULA CRISTIANA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004633	005.583.013-71	PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004822	010.034.403-80	PEDRO AUGUSTO ABREU COSTA MAGALHÃES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004802	014.338.843-64	POLLYANA OLIVEIRA MELO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004553	624.817.113-00	POLYANA CAMPELO DE MENESES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004746	003.267.133-44	PRISCILLA CAROLINE DE CARVALHO NEIVA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004505	010.039.893-65	PRISCILLA PINHEIRO PEREIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005216	814.932.663-49	RACHEL NAYRA BARROS LOPES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004867	931.910.493-04	RAFAEL CORDEIRO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005241	014.041.343-01	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004776	033.240.193-62	RAFAELLA DE BRITTO FREIRE ARAÚJO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004666	007.003.223-88	RAFFAELA DAYANNA SERRA DE SOUSA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004674	006.568.133-93	RAIMUNDO RODRIGUES SOBREIRA NETO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004971	600.181.963-73	RAISSA ATEM DE CARVALHO PIRES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004798	013.379.033-96	RAPHAELLA MEIRA FERNANDES LEOPOLDINO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004939	055.358.464-22	RAYSSA CLAUDINO DE MELO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005199	998.383.703-04	RENATO LEITE DE SOUSA FRAGOSO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004707	984.255.793-68	REYNALD RAULINO SANTOS	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005223	946.339.163-00	RITA DE CÁSSIA DE SIQUEIRA CURY ARAÚJO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004934	623.883.713-68	ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005121	980.976.793-53	RONILDO REBELO LAGES DA SILVEIRA	INDEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004781	035.303.693-57	ROSA LEILA LUZ FERREIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004604	349.440.523-91	ROSANGELA SANTANA MAZZA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004657	737.651.983-15	ROSANILDE MENDES TEIXEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005073	810.191.493-53	ROSEMARY ARAUJO MACHADO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004665	033.645.053-22	SAMIA RAVENNA DA PAZ COELHO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004747	011.569.983-01	SAMUEL ALESSANDRO CARVALHO BARROS	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004552	936.096.633-91	SAMUEL BARBOSA DE CARVALHO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004530	742.298.003-63	SAMYA WALERIA DE SOUSA MELO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005214	194.304.853-34	SANDRA MARIA DA COSTA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005247	010.523.343-93	SARA DE CALDAS BRITO GADELHA DE LIMA	INDEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005053	963.883.403-00	SARAESSE DE LIMA ARAÚJO	INDEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005067	010.643.923-50	SAUL BARBOSA LAURENTINO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005084	006.987.643-66	SAULO MENDES ROCHA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004688	008.889.493-24	SAYANE MENDES SANTIAGO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004681	025.326.053-16	SEANNE TELLES PEREIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004526	649.563.263-00	SÉFORA RODRIGUES RIBEIRO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004572	896.095.903-06	SILVIA VALERIA VILARINHO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004673	011.389.693-03	SUE ELLEN MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004627	006.169.503-30	SUZANNE MACÊDO MENDES LIMA VERDE	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina

004600	795.586.403-44	TANIA KARINNY PEREIRA PIRES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004635	023.509.193-66	TÂNIA MARIA CUNHA DE ALMEIDA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004705	004.554.963-07	TARCILA MARIA MACEDO FERREIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004573	447.031.633-49	TERESINHA MARIA DE CARVALHO LUZ	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004909	026.908.143-74	THAIS HELENA ALVES GUIMARAES	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005097	033.697.603-80	THAÍ ROSAL LEMOS	INDEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005042	821.454.233-20	THAIS RUFINO REGO RIBEIRO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004622	023.996.633-30	THAYANNE ALBUQUERQUE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004695	008.865.063-44	TIAGO LIMA IGLESIAS CABRAL	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004659	632.382.843-04	ULISSES JOSÉ DE SOUSA SILVA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004514	025.692.363-90	VANESSA BEZERRA VENANCIO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004580	893.318.343-49	VERONICA DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005120	033.300.693-33	VICTOR BITTENCOURT DA SILVA FILHO	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
005222	020.639.393-81	WALLINE SAMPAIO COSTA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004783	617.090.343-00	WELLYSON JORGE DA SILVA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004531	001.914.313-38	YLANNA MARA XAVIER LUSTOSA VARGAS	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004699	000.777.223-88	YONARA MELO VIEIRA	DEFERIDO	Analista Jurídico -Teresina
004732	571.777.243-20	ADRIANA CECÍLIA ALENCAR PESSOA	DEFERIDO	Assistente Social
004855	018.444.813-10	ALINE DOS SANTOS MENDES	DEFERIDO	Assistente Social
005072	005.622.583-02	ALINE TEIXEIRA MASCARENHAS DE ANDRADE	INDEFERIDO	Assistente Social
005181	019.408.013-70	ALLICE CARVALHO RUFINO	DEFERIDO	Assistente Social
004861	024.603.833-04	AMANDA LIMA CASTELO BRANCO	DEFERIDO	Assistente Social
004511	453.870.363-04	ANA CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO DUARTE	DEFERIDO	Assistente Social
004988	033.083.383-94	ANA CRISTINA BARROSO DE CARVALHO	DEFERIDO	Assistente Social
004832	013.007.467-50	ANA LUCIA GOMES	INDEFERIDO	Assistente Social
004581	226.916.503-91	ANA MARIA LOPES DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	Assistente Social
004784	013.157.433-70	ANA MARIA LUSTOSA DE MELO CARVALHO	DEFERIDO	Assistente Social
004554	394.294.583-53	ANA NERY DIAS RIBEIRO	DEFERIDO	Assistente Social
004787	839.763.963-20	ANA PAULA DE SOUSA NUNES	DEFERIDO	Assistente Social
004723	035.776.673-38	ANNE CAROLINE ALVES ARAÚJO	DEFERIDO	Assistente Social
004602	504.768.823-20	BENTO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	Assistente Social
004790	078.212.393-72	CÂNDIDA I. CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS MIRANDA	DEFERIDO	Assistente Social
005018	912.563.213-20	CAROLINE DE BRITO LIMA LIRA	DEFERIDO	Assistente Social
005133	007.697.643-20	DARLENE ROCHA MELO	DEFERIDO	Assistente Social
005150	007.593.203-22	DAYSEANNE PACIFICO CARVALHO	DEFERIDO	Assistente Social
005201	444.262.323-68	EFIGENIA LIMA MARQUES LIRA	DEFERIDO	Assistente Social
004486	782.274.103-91	ELCILENY CALDAS BATISTA GONÇALVES	DEFERIDO	Assistente Social
005261	001.119.483-98	ELTON KLEITON GOMES SOARES	DEFERIDO	Assistente Social
005045	534.838.803-30	ELZIANE RIBEIRO LIMA	DEFERIDO	Assistente Social
004691	018.208.883-98	FERNANDA COSTA FERREIRA	INDEFERIDO	Assistente Social
004775	015.035.573-40	FRANCISCA CLARA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	Assistente Social
005124	786.669.613-68	FRANCISCA DAS CHAGAS URSULINO DE SOUSA	DEFERIDO	Assistente Social
004765	124.334.113-00	ISA MARIA TEIXEIRA DE ABREU	INDEFERIDO	Assistente Social
004506	891.302.863-87	IVANA LEAL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Assistente Social
004835	534.786.813-91	JACIRA PEREIRA DIAS	INDEFERIDO	Assistente Social
004588	653.598.873-20	JAKELINE MARTINS E CESAR	DEFERIDO	Assistente Social
004575	217.855.703-15	JOANA DARC MENDES BUENOS AIRES	DEFERIDO	Assistente Social
004614	676.057.963-15	JOANA D'ARK FREITAS DA SILVA EVANGELISTA	DEFERIDO	Assistente Social
004840	030.299.293-61	JUCYMARA BEATRIZ CARVALHO VIEIRA	INDEFERIDO	Assistente Social

005034	566.196.503-68	JULIANA MARQUES DAMASCENO	DEFERIDO	Assistente Social
005196	030.954.123-98	KAREN PAMELLA GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Assistente Social
004562	001.150.973-25	KAROLINA NOGUEIRA MENDONÇA	DEFERIDO	Assistente Social
005256	002.640.653-52	KATHIA CILENE PONTES CARNEIRO	DEFERIDO	Assistente Social
004679	006.511.193-16	LAIS CHAVES FERNANDES	DEFERIDO	Assistente Social
004880	873.125.493-49	LARISSA PEREIRA BANDEIRA	DEFERIDO	Assistente Social
004938	577.790.073-91	LEDA MARIA VIANA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO	Assistente Social
004749	034.601.713-08	LIANA LIMA GONÇALVES	DEFERIDO	Assistente Social
005011	017.296.823-24	LÍVIA TÂMARA ALVES DE MACÊDO	DEFERIDO	Assistente Social
005078	004.960.853-36	LUDMILLA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	Assistente Social
004769	004.920.653-22	MAILA LUZIA BATISTA EULÁLIO	DEFERIDO	Assistente Social
004706	916.799.153-04	MARCIA DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO	Assistente Social
004823	617.305.803-00	MARCIBELLY FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO	Assistente Social
004795	660.616.873-20	MARIA ANGÉLICA LAGO DANTAS	DEFERIDO	Assistente Social
004758	564.131.653-91	MARIA AVANI SOUSA DA SILVA	DEFERIDO	Assistente Social
004801	156.322.883-15	MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA LUSTOSA	DEFERIDO	Assistente Social
004483	288.176.803-20	MARIA DO AMPARO VIANA DE BRITO	DEFERIDO	Assistente Social
004751	327.988.573-68	MARIA DO DESTERRO CAMPELO	DEFERIDO	Assistente Social
005154	183.744.173-15	MARIA DO SOCORRO COELHO RODRIGUES	DEFERIDO	Assistente Social
004767	020.778.463-99	MARIA DO SOCORRO DE MELO BRITO	DEFERIDO	Assistente Social
004687	683.242.513-91	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA SILVA	DEFERIDO	Assistente Social
004992	074.668.478-97	MARIA DO SOCORRO SILVA	INDEFERIDO	Assistente Social
004677	181.979.653-15	MARIA GUIMARAES COSTA	DEFERIDO	Assistente Social
004956	904.501.243-04	MARIA IRISMAR DA SILVA	DEFERIDO	Assistente Social
004887	354.036.753-53	MARIA VALTERINA MESQUITA CARDOSO	INDEFERIDO	Assistente Social
004492	313.766.733-04	MAURICEMA HOLANDA NUNES	DEFERIDO	Assistente Social
004912	806.821.623-53	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA BRITO	DEFERIDO	Assistente Social
004820	700.772.903-72	PATRÍCIA SOARES DA SILVA	DEFERIDO	Assistente Social
005248	037.416.003-18	RAVANE DA SILVA SENA	DEFERIDO	Assistente Social
004478	471.014.233-53	ROSA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	DEFERIDO	Assistente Social
005115	967.393.473-87	SANDRA REGIA DE SOUSA SILVA	DEFERIDO	Assistente Social
004974	735.320.613-68	SANDRA REGINA BONFIM VISGUEIRA	DEFERIDO	Assistente Social
004579	617.984.283-34	SHENARA LOPES CIRÍACO	DEFERIDO	Assistente Social
005134	362.056.213-04	SUELÊNIA MARIA DE DEUS BARROS REIS	INDEFERIDO	Assistente Social
004698	615.756.073-87	TALITA MACIEL TEIXEIRA	DEFERIDO	Assistente Social
004522	025.035.343-17	TÂMARA FEITOSA OLIVEIRA	DEFERIDO	Assistente Social
005023	373.040.703-15	TERESINHA DE LISIEUX VIANA DE MOURA	DEFERIDO	Assistente Social
004890	515.334.723-00	VALÉRIA MIRANDA DE ARAÚJO	DEFERIDO	Assistente Social
005112	027.344.263-58	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO	Assistente Social
005173	286.984.283-04	VILZAMAR DA SILVA BORGES PINHEIRO	DEFERIDO	Assistente Social
005009	033.027.363-98	VIOLÊTA MARIA DA SILVA NOLÊTO	DEFERIDO	Assistente Social
004570	652.284.803-15	YARA BARROSO NASCIMENTO	DEFERIDO	Assistente Social
004549	625.652.903-06	RENATA SALMITO DE ANDRADE	DEFERIDO	Psicólogo
005007	906.211.073-87	ALINE EMANOELA LEAL BARBOSA	DEFERIDO	Psicólogo
004799	947.503.273-87	ALINE LEMOS DE FRANÇA	DEFERIDO	Psicólogo
004503	924.774.613-20	ALYNNÉ DE MELO BEZERRA	DEFERIDO	Psicólogo
005186	019.049.523-56	AMANDA DAYSÉ LOUREIRO SERRA E SILVA	DEFERIDO	Psicólogo
004495	003.100.753-86	AMANDA SENA UCHÔA	DEFERIDO	Psicólogo
005020	016.785.633-23	ANA GABRIELA SOUSA REBELO	DEFERIDO	Psicólogo

004948	854.188.463-53	ANA PATRÍCIA COSTA SOUSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Psicólogo
005127	477.538.625-53	ANALUCIA GOMES SERPA	DEFERIDO	Psicólogo
005006	630.361.853-72	ANDRÉ VELOSO MASCARENHAS	DEFERIDO	Psicólogo
004569	978.807.283-68	ANDYARA DE BARROS LOPES	DEFERIDO	Psicólogo
004925	005.711.743-88	ANNE KAROLYNE SOARES TELES	DEFERIDO	Psicólogo
004515	653.235.303-59	ATILA ARAÚJO DE BRITO MELO	DEFERIDO	Psicólogo
004825	878.741.303-59	AURILENE SALES FERREIRA	DEFERIDO	Psicólogo
004947	666.714.933-91	BRUNA BEZERRA MARQUES	DEFERIDO	Psicólogo
004778	622.161.393-00	BRUNA DE BRITO ROSA	DEFERIDO	Psicólogo
004824	006.518.713-01	CARLA NÁYAD CASTELO BRANCO COSTA DANTAS	DEFERIDO	Psicólogo
004565	934.925.533-20	CELIANE MONTEIRO ABREU	DEFERIDO	Psicólogo
004911	753.191.103-59	CELMA SOARES DA CRUZ LUZ	DEFERIDO	Psicólogo
004558	396.423.643-87	CLAUDIA PEREIRA MARTINS	DEFERIDO	Psicólogo
004480	818.880.905-53	CORNÉLIO JOSÉ SANTIAGO NETO	DEFERIDO	Psicólogo
004517	656.967.863-91	CYNARA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA VERAS	DEFERIDO	Psicólogo
004983	013.954.413-59	DALYLLA MARYA SOARES GOMES	DEFERIDO	Psicólogo
004632	820.838.353-87	DANIELLA DIAS RUFINO ARCANJO	INDEFERIDO	Psicólogo
004578	972.589.113-91	DANIELLA MORAIS SUCUPIRA	DEFERIDO	Psicólogo
005118	024.976.583-74	DAVI ARAUJO ALVES PEREIRA	DEFERIDO	Psicólogo
004847	628.436.133-53	DAYANN ALMEIDA FERRAZ DA SILVEIRA	INDEFERIDO	Psicólogo
004559	470.570.503-30	DENISE ROCHA RODRIGUES	DEFERIDO	Psicólogo
004536	241.216.573-49	ELENICE RODRIGUES DE MACEDO	DEFERIDO	Psicólogo
004587	287.935.953-87	ELIANA FONSÊCA ROSAL CAVALCANTE	DEFERIDO	Psicólogo
004828	016.706.943-80	ELZA KARININNE BARBOSA MUNIZ	DEFERIDO	Psicólogo
004592	012.105.323-79	EMANUELLY PEREIRA DE ARAÚJO	DEFERIDO	Psicólogo
004741	650.414.613-68	EUSLANIA SUSY LIRA MARQUES	DEFERIDO	Psicólogo
004564	855.391.203-53	FABRÍCIA MACHADO FALCÃO	DEFERIDO	Psicólogo
004837	000.367.873-37	FRANCISCO JOSE GAUDENCIO DE QUEIROZ JUNIOR	DEFERIDO	Psicólogo
004516	897.865.133-04	GEORGIA LOURENE MOURA DA SILVA	DEFERIDO	Psicólogo
004680	010.880.383-01	GERMANA SILVA DE MELO PEREIRA	DEFERIDO	Psicólogo
004866	341.258.413-49	GEYSA NEY RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	Psicólogo
004963	881.041.503-59	GILDENIR PEREIRA MARTINS VIEIRA	DEFERIDO	Psicólogo
004846	816.617.203-82	GISELE MARTINS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Psicólogo
005213	372.424.233-68	GISELLI DA SILVA PACHECO	DEFERIDO	Psicólogo
005047	826.152.173-72	GIZELE HARLEI ARAÚJO	DEFERIDO	Psicólogo
004613	017.884.153-61	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	INDEFERIDO	Psicólogo
005144	958.015.023-00	HYAGO CHARLES DE ARAÚJO SILVA	DEFERIDO	Psicólogo
005005	007.257.783-50	IDALINA ROSA MENDES DA ROCHA SÁ	INDEFERIDO	Psicólogo
004510	803.068.103-87	IRANCARLA MENESES SILVA BRITO	DEFERIDO	Psicólogo
004596	924.861.423-04	JEOVANNA RIBEIRO MOURA	DEFERIDO	Psicólogo
004615	991.650.403-25	JESSIKA HELENA BEZERRA DA ROCHA	INDEFERIDO	Psicólogo
004811	054.791.501-20	JOHNSON ANDRADE	DEFERIDO	Psicólogo
004702	930.238.203-68	JOVITA CLAUDIA CORREIA BATISTA MOURA	DEFERIDO	Psicólogo
004982	905.859.923-04	JULIANA CAMPELO LIMA MORORÓ	DEFERIDO	Psicólogo
004777	997.510.383-91	JULIANA DE BRITO LIMA	DEFERIDO	Psicólogo
005179	757.695.493-00	JULIANA LOUREIRO SERRA E SILVA	INDEFERIDO	Psicólogo
005119	905.860.263-04	KÁTIA SIMONE FERREIRA DE CASTRO	DEFERIDO	Psicólogo
004986	768.896.373-72	KATYUSCIA HOLANDA DE ARAUJO OLIVEIRA	DEFERIDO	Psicólogo
004995	012.294.533-69	KHALIL GIBRAN KHALIL VIANA MATOS ANDRADE	DEFERIDO	Psicólogo



005265	037.646.263-99	LAIS DE MENESES CARVALHO ARILO	INDEFERIDO	Psicólogo
005038	003.220.613-50	LAISSA HOLANDA DE ANDRADE	DEFERIDO	Psicólogo
004512	001.137.563-99	LARA DE SOUZA MOURA GOMES	DEFERIDO	Psicólogo
005111	013.626.253-88	LEILANNY LOPES CAVALCANTE	DEFERIDO	Psicólogo
005075	019.410.713-25	LETÍCIA SANTOS ALMEIDA MACHADO	DEFERIDO	Psicólogo
004804	911.568.903-49	LISA MINERVA DA ROCHA BARROS	DEFERIDO	Psicólogo
005167	020.698.993-81	LORENA BALTAZAR NUNES	DEFERIDO	Psicólogo
004997	891.322.703-72	LUANNA FLÁVIA DA SILVA CASTRO	DEFERIDO	Psicólogo
004838	648.741.503-06	LUCIANA MARIA PONTE MACHADO DE CARVALHO	DEFERIDO	Psicólogo
005159	688.021.023-68	LUCIANA TELES MARINHO GALVÃO RODRIGUES	DEFERIDO	Psicólogo
004509	923.122.763-72	MARA RÚBIA GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO	Psicólogo
004638	010.762.423-08	MARAISA OLIVEIRA CALAND SOARES	DEFERIDO	Psicólogo
005117	019.041.663-77	MARIA ANTONIA MARTINS SANTIAGO	DEFERIDO	Psicólogo
004760	444.354.363-53	MARIA ANTONIÊTA DE SOUSA LIMA	INDEFERIDO	Psicólogo
004901	652.328.793-91	MARIA CARINA CARVALHO MELO	DEFERIDO	Psicólogo
005146	010.783.433-22	MARIA JOCEIRLA BARBOSA DE SOUSA NETA	DEFERIDO	Psicólogo
005218	035.893.583-00	MARIA ODETE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO	Psicólogo
004970	463.306.233-68	MARIA SANTANA DE SOUSA ANDRADE SILVA	DEFERIDO	Psicólogo
004731	028.430.863-37	MARILIA CASTELO BRANCO MACHADO	DEFERIDO	Psicólogo
005205	659.891.713-15	MARINA BUENOS AIRES CABRAL TAVARES MOTA	INDEFERIDO	Psicólogo
004524	000.816.693-56	MELINA CADDAR BARROSO	DEFERIDO	Psicólogo
004722	956.267.863-68	MIESLANE DE MORAES ABREU	DEFERIDO	Psicólogo
005069	025.764.003-70	MONICA CAVALCANTE SILVA	DEFERIDO	Psicólogo
004818	006.982.393-69	NAIANE NAIRA NOGUEIRA DOS ANJOS	DEFERIDO	Psicólogo
005012	964.697.573-91	NATÁLIA MARIA VIEIRA FEITOSA	DEFERIDO	Psicólogo
005062	024.976.363-03	NATASHA DE ARAÚJO LIMA LEITE	DEFERIDO	Psicólogo
005049	007.184.713-85	NATÉRCIA MARIA MENDES DA SILVA	INDEFERIDO	Psicólogo
004863	915.898.273-68	NAYANA LOPES VASCONCELOS	DEFERIDO	Psicólogo
005052	050.032.216-30	NAYLA LEITE MATOS	DEFERIDO	Psicólogo
004721	648.404.093-15	PAULA CAROLINA BRITO BEZERRA RODRIGUES	DEFERIDO	Psicólogo
004537	822.457.703-15	RAFAELA AIRES MATOS RIBEIRO	DEFERIDO	Psicólogo
004617	933.847.343-00	RENATO REGIS VERAS PEDROSA	DEFERIDO	Psicólogo
004601	394.096.193-00	ROSALBA DE MOURA FE PEREIRA	DEFERIDO	Psicólogo
004921	979.848.334-00	SAMIRA RUHANA SOUZA ARAUJO	DEFERIDO	Psicólogo
004689	010.234.593-70	SARA CASTRO DE SOUZA	DEFERIDO	Psicólogo
004786	837.378.983-91	SARA MARIA DANTAS ROMERO	DEFERIDO	Psicólogo
004969	814.212.733-49	SERGIANNY MACÉDO DA COSTA	DEFERIDO	Psicólogo
004655	644.399.253-91	SUZANNE MACÉDO MARQUES FERNANDES	DEFERIDO	Psicólogo
004816	014.053.253-64	SUZANNE MARIA DE CARVALHO LEAL	DEFERIDO	Psicólogo
004883	526.772.653-20	SYLANA MARIA AGUIAR SILVA	DEFERIDO	Psicólogo
005017	651.737.243-15	YLKA SOUSA ALMEIDA	DEFERIDO	Psicólogo

Teresina (PI), 24 de outubro de 2011.

Andrea Melo de Carvalho  
Presidente da Comissão

OF. 661

ZETAENERGIAS.A.

COMPLEXO EÓLICO TESTABRANCA

A Zeta Energia S.A. torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, no dia 13 de outubro de 2011, a Licença Prévia Nº D000925/11, para o Complexo Eólico Testa Branca, no município de Ilha Grande, no estado do Piauí.

P.P. 13432



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL CEAD/UESPI/UB Nº 005/2010

Fica **EXCLUÍDO** da lista classificatória do Resultado Final do Seletivo, objeto do edital CEAD/UB/UESPI nº 05/2010, publicado no DOE Nº 153, de 12.08.2010, o candidato **JOALDO VELOSO DE CARVALHO**, classificado para Tutor de Apoio Presencial para o Polo de Oeiras – PI, por constatação de posterior descumprimento das exigências contidas no edital, de acordo com o processo administrativo FUESPI/UESPI Nº 05107/11, de 14 de julho de 2011.

Teresina, 21 outubro de 2011

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA  
DIRETOR ADJUNTO

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
REITOR

OF. 109



## EXTRATO DA ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ – CEPISA, REALIZADA, EXTRAORDINARIAMENTE, NO DIA 27.09.2011.

**DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO:** 27.09.2011, na Sede da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, localizada no Centro Empresarial VARIG, SCN, Q-04, 8º andar, sala 802, Brasília-DF, às 14:40h; **COMPARECIMENTO:** Presidente do Conselho, José da Costa Carvalho Neto, e os Conselheiros Marcos Aurélio Madureira da Silva, Ricardo de Paula Monteiro, Sérgio Gonçalves de Miranda e Telton Elber Corrêa; **ORDEN DO DIA/DELIBERAÇÃO:** o Conselho de Administração elegeu para o cargo de Diretor de Operação, o Sr. MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 790.901.337-04, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4257, expedida pelo CREA/MA, residente e domiciliado à Rua Peixe Pedra, Quadra 11, Casa 20, Bairro Calhau, CEP: 65071-320, São Luís/Maranhão, em substituição ao Sr. Leonardo Lins de Albuquerque; elegeu para o cargo de Diretor de Planejamento e Expansão, o Sr. PEDRO MATEUS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Jorge Fontana Desembargador, 250 – Apto. 1.102, Bairro de Belvedere - CEP: 30.320-670, Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº. 140295225-2 (Registro Nacional), expedida em 24.04.2008, pelo CONFEA/MG, e inscrito no CPF sob o nº. 135.789.286-15, em substituição ao Sr. Leonardo Lins de Albuquerque; elegeu para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Projetos Especiais, o Sr. NÉLISSON SÉRGIO HÖEWELE, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Alvorada II, Conjunto F, Casa 06 - CEP: 73.090-908, Sobradinho/DF, portador da Carteira de Identidade nº. 9021235115- SSP/RS, expedida em 22.09.1980, e inscrito no CPF sob o nº. 199.278.000-53, em substituição ao Sr. Ubirajara Rocha Meira; e aprovou a indicação do nome do Presidente da Companhia, Sr. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o nº 154.695.816-91, portador da Carteira de Identidade nº. MG-1.111.582 - SSP/MG, expedida em 24/11/1998, residente e domiciliado na Rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo 227, Apto. 901, Cidade Nova, CEP: 31.170-210, Belo Horizonte/MG; para responder interinamente pela Diretoria Comercial, cumulativamente com suas atuais funções, em substituição ao Sr. Pedro Mateus de Oliveira, para cumprirem, a partir de 17/10/2011, o período remanescente do mandato relativo ao triênio 2011/2014, que se iniciou em 19/08/2011 e encerrar-se-á em 18/08/2014. **OBSERVAÇÃO:** O original da mencionada ata encontra-se registrado na Secretaria da Indústria e do Comércio - Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 266649, de 18/10/2011.

Eduardo A de M e A M Vieira  
Secretário-Gera

P.P. 13434